

NOTA ORIENTATIVA 09/2020

ASSUNTO: Recomendações aos gestores municipais de saúde sobre a Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em tempos e pandemia

TEMÁTICA: Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

ABORDAGEM INICIAL

Desde final de 2019 estamos vivendo umas das maiores emergências em saúde pública em âmbito mundial. Essa pandemia vem ocasionando mudanças radicais na dinâmica socioeconômica no Brasil e no Mundo.

Com o advento do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que é um vírus que produz a doença classificada como Covid-19, doença muito desconhecida, pois ainda não há informações seguras sobre sua história natural, nem medidas de efetivo tratamento e que uma das formas mais efetiva será por meio de imunização.

No Brasil em meados de junho de 2020 já são mais de 50 mil mortes e ultrapassamos mais 1 milhão de casos confirmados de covid-19, situação que vem gerando uma grande pressão sobre todo o sistema de saúde quer seja público ou privado.

Em tempos de Covid-19 há necessidade de um olhar diferenciado na gestão da saúde para muitos temas, a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente em Saúde são alguns deles que necessitam haver uma maior aproximação por parte dos gestores e trabalhadores e trabalhadoras da saúde.

A Gestão do Trabalho no SUS é a política que trata das relações de trabalho a partir de um entendimento no qual a participação do profissional é fundamental para a eficiência e efetividade do SUS, por isto requer de todos um aprofundamento para nos adequarmos aos novos tempos de pandemia.

Cabe destacar alguns marcos jurídico-político que estão vinculados aos processos inerentes¹ Gestão do Trabalho:

- A Constituição Federal Brasileira 1988 e a Convenção nº 155, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1981 internalizada pelo Brasil, definem que toda empresa ou organização tem responsabilidade referente à saúde e segurança do trabalhador e de outros que possam ser afetados por suas atividades.
- A Lei Orgânica do SUS, nº 8.080/90 - garante a promoção e proteção da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, bem como a recuperação, reabilitação e assistência às vítimas de acidentes doenças e agravos relacionados ao trabalho.

Portanto, todos os serviços de saúde devem garantir a adoção de medidas e mecanismos de proteção e promoção à saúde para todos os trabalhadores que atuam nos serviços, sejam ele funcionários, terceirizados ou pertencentes a outras modalidades de vínculos.

RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES

¹ **Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais, abril de 2020.** Disponível em: https://www.saude.gov.br/files/banner_coronavirus/GuiaMS-Recomendacoesdeprotecaotrabalhadore-COVID-19.pdf

As recomendações aqui referidas fazem parte de algumas publicações do Ministério da Saúde e da Fiocruz a exemplo das “Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais”¹ e a “Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19”² dentre outras publicações e normas que constam nas referências consultadas no final desta nota.

ALGUNS PONTOS PARA UMA AGENDA ESTRATÉGICA

- **ESCUITA e ACESSO À INFORMAÇÃO:** É fundamental nesse momento que os gestores e serviços definam e garantam espaços de representação e escuta dos seus trabalhadores junto à gestão. Os trabalhadores precisam estar informados, treinados, conscientizados, sensibilizados e mobilizados para ações de proteção necessárias.
- **AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO:** Garantir o direito dos trabalhadores de ter um ambiente de trabalho seguro e pleno acesso a medidas de Proteção equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com suas atividades de rotina e as excepcionais, como aquelas decorrentes dos atendimentos à Covid-19. O bom desenvolvimento das atividades nos serviços de saúde depende da sua organização em relação à segurança e saúde dos seus trabalhadores. A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 63 de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa estabelece obrigações destes serviços e que no momento atual devem ser observadas também no enfrentamento da Covid-19.
- **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E REESTRURAÇÃO DAS ATIVIDADES:** Necessário a realização de levantamento da situação dos profissionais por equipe e categoria: quem, quantos, carga horária, remuneração, lotação, registro profissional e situação contratual, condições de saúde, aspectos inerentes a vulnerabilidades em relação à Covid-10: Profissionais em atividade ou não: Quantos se afastaram? Questões quanto a função, se estão em atividade ou não, se existem vulnerabilidades individuais e familiares e funções. Verificar as possibilidades do desenvolvimento de reestruturação das atividades: teleatendimento, atividade de organização do fluxo de unidade, registro de informações, possibilidade de contribuir remotamente com os demais colegas na organização e no ciclo de gestão.
- **AGENDAS DE CAPACITAÇÃO:** Verificar se todos os trabalhadores têm alinhamento sobre o conhecimento do ciclo da doença e acompanhamento das atualizações; Promoção de educação e treinamento atualizados sobre os fatores de risco, comportamentos de proteção do Covid-19, cuidados e medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas pelos serviços de saúde, incluindo o manejo clínico da Covid-19, especialmente na Atenção Primária à Saúde (APS).

21 Ministério da Saúde. **Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais, abril de 2020.** Disponível em: https://www.saude.gov.br/files/banner_coronavirus/GuiaMS-Recomendacoesdeprotecaotrabalhadore-COVID-19.pdf

Ministério da Saúde e Fiocruz. **Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19, 2020.** <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%3%bade-Mental-e-Aten%3%a7%3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%3%a7%3%b5es-para-gestores.pdf>

- **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** Orientar as equipes para avaliação semanal das suas agendas para possíveis ajustes e adequações na semana seguinte. Possibilidade de alterações de horários de funcionamento dos serviços de saúde, minimizando, sempre que possível, a aglomeração de pessoas e o contato entre funcionários e usuários.
- **INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Desenvolver canais e estratégias de comunicação com os trabalhadores, incluindo espaços de escuta para responder às suas dúvidas e preocupações se possível não presenciais.
- **CUIDADO E SAÚDE:** Prever agendas inerentes ao afastamento temporário de profissionais adoecidos e sensibilização para que fiquem em isolamento domiciliar. E a garantia que essa medida não deve implicar em prejuízos trabalhistas aos profissionais. Proporcionar retaguarda de acolhimento e atendimento psicológico aos trabalhadores que estejam precisando de apoio para desenvolver suas atividades pessoais e/ou profissionais.

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) foi instituída pela Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da desta política no âmbito do SUS. Esta Política foi criada como estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para a formação e o desenvolvimento dos seus profissionais e trabalhadores, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade, além de assumir a regionalização da gestão do SUS, como base para o desenvolvimento de iniciativas qualificadas ao enfrentamento das necessidades e dificuldades do sistema.

As ações da Educação Permanente em Saúde (EPS) são fundamentadas na problematização do processo de trabalho em saúde e que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tendo como referência as necessidades de saúde das população, a reorganização da gestão setorial e a ampliação dos laços da formação com o exercício do controle social em saúde³.

No contexto de pandemia devido a complexidade da situação de emergência em saúde pública a EPS se torna ainda mais desafiadora para gestores e trabalhadores. Sendo assim, o Ministério da Saúde além dos cursos ofertados em diversas áreas, está disponibilizando nas páginas da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNASUS e do Conhecimento livre e aberto em saúde - AVASUS diversos cursos de formação, capacitação para trabalhadores da saúde direcionados ao enfrentamento à Covid-19, conforme quadro a seguir:

AGENDA DE CURSOS - UNASUS e AVASUS	
CURSO UNASUS	ACESSO
Curso sobre o manejo clínico da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/una-sus-lanca-curso-sobre-o-manejo-clinico-da-covid-19-na-atencao-primaria-a-

3 Ministério da Saúde. **Glossário Temático: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.** Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_tematico_gestao_trabalho_2ed.pdf Acesso em jun de 2020.

	saude
Prevenção ao suicídio	Disponível em: https://www.unasus.gov.br/noticia/prevencao-ao-suicidio-e-tema-de-novo-curso-da-una-sus-ufsc
CURSO AVASUS Ambiente virtual de Aprendizagem do SUS Módulos	ACESSO
Proteção física e psicossocial no trabalho em saúde e áreas essenciais no enfrentamento à covid-19	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/covid.php
Covid-19: uso seguro de EPI	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=329
Proteção física e psicossocial no trabalho em saúde e áreas essenciais no enfrentamento à covid-19.	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=330
Covid-19: Protocolo de manejo clínico do coronavírus na Atenção Primária à Saúde	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=327
A proteção do Idoso em tempos de covid-19.	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=365
Covid-19: Por que precisamos de isolamento físico?	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=322
Covid-19: manejo do paciente com distúrbios respiratórios.	Disponível em: https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=324

REFERÊNCIAS CONSULTADAS:

* Ministério da Saúde. **Glossário Temático: Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, 2012. Disponível em http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_tematico_gestao_trabalho_2ed.pdf Acesso em jun de 2020.

* Ministério da Saúde. **Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-e-regulacao-do-trabalho-em-saude> Acesso em jun de 2020.

- * Ministério da Saúde. **Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais, abril de 2020.** Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/16/01-recomendacoes-de-protecao.pdf> Acesso em jun de 2020.
- * Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde **Resolução-RDC nº 63, de 25/11/2011** - Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063_25_11_2011.html Acesso em jun de 2020.
- * Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde - **Nota Técnica GVIMS- GGTES - Anvisa nº 04/2020.** Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-+GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6> Acesso em jun de 2020.
- * Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007:** Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2007/prt1996_20_08_2007.html Acesso em jun de 2020.
- * Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia - Recomendações para Gestores.
Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. **Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia Covid-19. Recomendações para os gestores.** Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%C3%ba-de-Mental-e-Aten%C3%a7%C3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%C3%a7%C3%b5es-para-gestores.pdf> Acesso em jun de 2020.